



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 049 DE 13 DE MARÇO DE 2017.


O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à população da referida Comunidade precisar de um local adequado onde possam socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando num futuro melhor, proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com os outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a pratica e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente toma-se um instrumento de inclusão social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 14 / 03 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
205	117	011
Marilândia - ES - Em: 13 / 03 / 2017		